



**EDITAL PARA SELEÇÃO DE TUTORES DO PROGRAMA DE EXCELÊNCIA DA  
GRADUAÇÃO PDE/TUTORIA DA FURG 2020 – CURSO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS**

**Edital Coordenação do Curso de Relações Internacionais – nº 01/2020**

A Coordenação do Curso de Relações Internacionais da Faculdade de Direito da Universidade Federal do Rio Grande - FURG, torna pública a abertura de edital para seleção de tutores/as para atuarem nas atividades vinculadas ao curso para atendimento da oferta de disciplinas e atividades complementares no período emergencial que se enquadrem nos objetivos e requisitos do Projeto de Ensino Tutoria de apoio pedagógico da Coordenação do Curso de Relações Internacionais (ENS-1481) aprovado no Edital PROGRAD Nº 04/2020 – PDE/TUTORIA.

**1. DA NATUREZA DA TUTORIA**

Para os fins do presente Edital entende-se por Tutoria as atividades de apoio ao ensino e a organização da retomada de estudos no período emergencial desempenhada por estudantes de graduação, sob a orientação da Coordenação com o objetivo de contribuir para o desenvolvimento do Plano de Retomada das Atividades do Curso de Relações Internacionais.

**2. DOS OBJETIVOS DA TUTORIA**

**2.1** Contribuir para a qualidade do Curso de Graduação através da inserção de graduandos/as em atividades e ações de ensino de modo a prevenir a evasão e o abandono do curso;

**2.2** Auxiliar na criação de métodos e instrumentos didático-pedagógicos online e semipresenciais;

**2.3** Colaborar com a coordenação do curso na organização da retomada de estudos no período emergencial;

**2.4** Colaborar na integração entre estudantes e professores mediados pelas tecnologias;

**2.5** Auxiliar os/as estudantes no processo de aprendizagem no período emergencial.

**3. DA COTA DE BOLSAS**

**3.1** O Curso de Relações Internacionais contará com duas cotas de bolsas.

**3.2** Deste quantitativo de bolsas, 50% será destinada para alunos cotistas: L1 - Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012); L2 –



Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012); L5 - Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012); L6 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012); L9 - Candidatos com deficiência que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012); L10 - Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012); L13 - Candidatos com deficiência que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012); L14 - Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012) e V3148 : Candidatos com deficiência - PROAAf.; Para efeitos deste edital, estas cotas de bolsas serão denominadas de EPEC SOCIAL.

**3.3** A outra bolsa (50 %) será destinada a candidatos de Ampla Concorrência (AO), sendo denominadas tutoria.

Observação: Caso não se atinja o número total de vagas para cotistas, as bolsas migrarão automaticamente para ampla concorrência.

**3.4** O valor da bolsa é de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais com a carga horária de 12 (doze) horas semanais. A vigência da bolsa estará vinculada à duração do calendário acadêmico emergencial da FURG.

## **4. DOS CANDIDATOS**

### **4.1 Dos requisitos**

**4.1.1** Ser aluno/a regularmente matriculado/a no curso de Relações Internacionais;

~~**4.1.2** Ter cumprido carga horária equivalente ao quarto semestre e/ou 50% do curso;~~  
(Retificação: Item excluído em 21 de agosto de 2020)

**4.1.3** Dispor de 12 horas semanais para o trabalho em tutoria;

**4.1.4** Ser titular de conta corrente;

**4.1.5** Ter CPF regularizado;



**4.1.6** Não possuir vínculo empregatício, nem receber salário ou remuneração decorrente do exercício de atividades de qualquer natureza, inclusive estágio remunerado, durante a vigência da bolsa;

**4.1.7** Não receber, concomitantemente, duas bolsas da FURG ou de outro órgão financiador, exceto benefícios durante a vigência da bolsa;

#### **4.2 Deveres**

**4.2.1** Manter seu cadastro atualizado no sistema acadêmico;

**4.2.2** Cumprir satisfatoriamente a proposta de tutoria estabelecida, participando, sob orientação da Coordenação da integração entre docentes e discentes nas atividades acadêmicas remotas;

**4.2.3** Comunicar ao coordenador as justificativas de eventuais faltas e a desistência da bolsa;

**4.2.4** Apresentar relatório das atividades desenvolvidas ao coordenador responsável pela proposta;

#### **4.3 Direitos**

**4.3.1** Receber orientação coordenador responsável pela proposta de tutoria;

**4.3.2** Receber a remuneração correspondente ao valor da bolsa;

**4.3.3** Estar coberto por apólice coletiva de seguro;

**4.3.4** Receber certificado de participação como tutor;

**4.3.5** Desistir da bolsa, com a devida justificativa, informando à DIPED/PROGRAD por escrito, com cópia para o Coordenador(a) responsável.

### **5. DAS ATRIBUIÇÕES E ATIVIDADES DO TUTOR**

**5.1** Auxiliar docentes e discentes no uso de ferramentas pedagógicas;

**5.2** Auxiliar a coordenação de curso na organização dos processos na retomada das atividades acadêmicas;

**5.3** Levantar e estruturar materiais didáticos que possam auxiliar docentes e discentes; confecção e organização de documentos e correio eletrônico;

**5.4** Auxiliar na criação de métodos e instrumentos didático-pedagógicos online;

**5.5** Assessorar na integração entre discentes e docentes através do uso de tecnologias digitais;

**5.6** Auxiliar no contato entre a comunidade acadêmica do Curso de Relações Internacionais através das redes sociais do Curso;

**5.7** Auxiliar os discentes nos processos de aprendizagem no período emergencial;

**5.8** Outras atividades correlatas que emergirem.



## 6. DAS INSCRIÇÕES

**6.1** As inscrições devem ser realizadas pelo candidato no período de **20/08/2020 até às 23h59min59s do dia 26/08/2020** através do menu Solicitações do Sistemas FURG: (*Sistemas > FaDir > Curso de Relações Internacionais*)

**6.2** Na Solicitação de Inscrição o candidato deverá anexar os seguintes documentos em formato \*.pdf: histórico atual da graduação (boletim acadêmico), Formulário de Inscrição (Anexo 1) e Memorial Descritivo conforme item 8.1.1 deste Edital.

**6.3** No ato da inscrição, o/a aluno/a deve optar, obrigatoriamente, por uma modalidade de vaga (Ampla Concorrência (AO) ou EPEC-Social.

## 7. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

A homologação das inscrições depende do preenchimento correto do Formulário de Inscrição (Anexo I) e **envio de todos os documentos exigidos** por parte do candidato. A relação dos candidatos homologados será publicada no endereço eletrônico <https://ri.furg.br/> no dia **27/08/2020**.

## 8. DA SELEÇÃO E CRONOGRAMA DE ENTREVISTAS

**8.1** A seleção se dará em fase única, composta por entrevista realizada pelos coordenadores do projeto, pelo boletim acadêmico e, também, por análise de Memorial Descritivo.

**8.1.1** No Memorial Descritivo, a ser entregue em arquivo \*.pdf junto com a Solicitação de Inscrição, o candidato deve descrever sua trajetória no curso de Relações Internacionais, os motivos e habilidades que levam a pleitear a Bolsa e, por fim, em que podem contribuir com a execução do Projeto de Ensino. O Memorial Descritivo deve ser de no máximo uma lauda.

**8.1.2** Os critérios de avaliação dos três itens solicitados são os seguintes: Entrevista: 5,0 pontos; Memorial Descritivo: 3,0 pontos e Boletim Acadêmico: 2,0 pontos. Será selecionado/a o/a estudante que obtiver a maior nota no certame.

**8.2** O processo de seleção se dará no dia **28/08/2020**, conforme cronograma de entrevistas a ser publicado no endereço eletrônico <https://ri.furg.br/>. Cabe ao candidato informar corretamente seus contatos no ato da inscrição, indicando no Formulário de Inscrição a modalidade preferencial para realização da entrevista.

**8.3** As entrevistas serão realizadas através da plataforma MCONF, em endereço a ser divulgado junto com o Cronograma das Entrevistas.



## 9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

9.1 O tutor poderá, a qualquer momento, ser desligado, caso não corresponda às necessidades do projeto a que estiver vinculado.

9.2 A efetivação do pagamento da bolsa é de responsabilidade FURG.

9.3 Para mais informações, entrar em contato pelo endereço eletrônico: [ccri@furg.br](mailto:ccri@furg.br)

9.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Curso de Relações Internacionais da FURG.

## 10. CRONOGRAMA

Divulgação do edital	20/08/2020
Período de inscrições ( <a href="mailto:ccri@furg.br">ccri@furg.br</a> )	20/08/2020 a 26/08/2020
Divulgação das Inscrições Homologadas ( <a href="http://ri.furg.br">ri.furg.br</a> )	27/08/2020
Divulgação horário das entrevistas ( <a href="http://ri.furg.br">ri.furg.br</a> )	27/08/2020
Entrevistas	28/08/2020
Divulgação do resultado final	29/08/2020

Santa Vitória do Palmar, 20 de agosto de 2020

Prof. Dr. Fernando Comiran

*Coordenador do Curso de Relações Internacionais*

Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Gabriela Kyrillos

*Coordenadora Adjunta do Curso de Relações Internacionais*



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE  
FACULDADE DE DIREITO  
CURSO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS



ANEXO 1 – FICHA DE INSCRIÇÃO

PROJETO DE ENSINO “TUTORIA DE APOIO PEDAGÓGICO DA COORDENAÇÃO DO CURSO DE  
RELAÇÕES INTERNACIONAIS”

<b>INFORMAÇÕES DO ALUNO</b>	
NOME	
NÚMERO DE MATRÍCULA	
SEMESTRE	
E-MAIL	
TELEFONE (WhatsApp)	
MODALIDADE	(     ) AMPLA CONCORRÊNCIA – AO (     ) EPEC-SOCIAL
<b>DADOS BANCÁRIOS</b>	
NOME DO BANCO	
AGÊNCIA	
CONTA CORRENTE	

\*Os dados bancários serão utilizados apenas para os alunos selecionados para as bolsas. Não é permitido pagamento em conta de terceiros, portanto, o aluno precisa ser a/o titular da Conta Corrente. Essa informação é imprescindível considerando o prazo institucional para indicação dos bolsistas.